

ATA DA REUNIÃO DO DIA 23.11.2021
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 14h12min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Magistrados Presentes:

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 3 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho

Servidores Presentes:

- 4 – Célio José Moraes Rodrigues
- 5 – Ruslandio Reyna
- 6 – Angelo Douglas de Souza Lima
- 7 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha
- 8 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva (ouvinte)
- 9 – Queffren Licurgo Rego (ouvinte)

Membros Ausentes:

- 1 – Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro
- 2 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva (ouvinte)
- 3 – Vânia Moizeis de França

Participou como convidada:

- 2 - Iriá Farias Franco Modesto - Diretora de Gestão de Pessoas

Declarada aberta a Reunião Virtual, após saudações iniciais, a Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, coordenadora, apresentou a pauta de reunião, definida nos autos do processo administrativo SEI 0007558-87.2021.8.01.0000 enfatizando a importância da interlocução com alguns órgãos do TJAC, para o bom andamento deste Comitê, como DIGES, DIPES, ESJUD e GEVID.

Resumo dos registros gerais:

Item 1 da pauta: Interlocução inicial com a Diretoria de Pessoas - SEI 0007558-87.2021.8.01.0000

A servidora **Iriá Farias Franco Modesto** - Diretora de Gestão de Pessoas realizou apresentação, detalhando o item I, da pauta, bem como respondeu questionamentos realizados pelos demais participantes, declarando que *o grande desafio da Unidade é o alinhamento e atualização dos sistemas ADMRH com a Escola do Poder Judiciário – ESJUD.*

Deliberação:

"Após a manifestação, o Comitê deliberou por convidar a Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES para participar da próxima reunião, no dia 21 de dezembro de 2021, às 14h, no intuito de proporcionar a indispensável e democrática interlocução e alinhamento de atividades do Comitê."

Item 2 da pauta: Definição de um cronograma de trabalho do Comitê para elaboração do plano de trabalho e distribuição das atividades entre os membros - SEI 0007558-87.2021.8.01.0000

Deliberação:

***"Decide o Comitê, por maioria, definir o cronograma do plano de ação na seguinte ordem: 1º) Expedição de ofício à administração do Tribunal de Justiça do Acre, a coordenação o fará em 10 dias; 2º) Elaboração de questionário para pesquisa junto aos magistrados e servidores – 90 dias iniciando no final de janeiro/2022 até o final de março de 2022; 3º) Levantamento de dados e planos de outros Tribunais de Justiça, referente ao Comitê de Gestão de pessoas – os membros farão a avaliação de tais documentos na reunião da terceira semana de março de 2022; 4º) Aprovação o plano de ação de gestão de pessoas do TJAC – por ora, sine die, estabelecendo-se todavia, um prazo de controle, até junho/2022, nos termos das mídias digitais arquivadas.*"**

Item 3 da pauta: Deliberação acerca das demandas já apresentadas ao Comitê pelo GAPRE - SEI 0007558-87.2021.8.01.0000

Deliberação:

"Decide o Comitê, por unanimidade, que as demandas apresentadas ao Comitê Local de Gestão de Pessoas, serão recebidas e distribuídas, por sorteio livre, a um dos membros titulares, para apresentação de relatório processual nas reuniões subsequentes ao sorteio, nos termos das mídias digitais arquivadas."

Item 4 da pauta: Designação entre os membros e membras titulares, do(a) secretário(a) do Comitê - SEI 0007558-87.2021.8.01.0000

Deliberação:

"Decide o Comitê, por unanimidade, designar a servidora Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, biênio 2021/2023, nos termos das mídias digitais arquivadas. "

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1ZU_rfVUkmCVV4Z5MaXXYIvJawvhIcA2d/view?ts=619d5348

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h04min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**
Coordenadora.

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 25/11/2021, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 25/11/2021, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.